05

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

APROVADO EM DISCUSSÃO E M 25/08/94
Isaac Nunes
Assinatura do Presidente

LEI Nº 796/94
770

DENOMINA PRAÇA ZÉ GARANTO, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS HUMBERTO DE CAMPOS E PANAMÁ, CARACAS E ARGENTINA NO BAIRRO JUREMA NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Zé Garanto, a atual Praça localizada entre as ruas Humberto de Campos e Panamá, Caracas e Argentina no Bairro Jurema nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1994

Isaac Nunes

RECEBIDO POR:
Em 29/08/94
17:50 hs